

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2023 | Edição: 141 | Seção: 2 | Página: 69

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

PORTARIA CONTER Nº 151, DE 25 DE JULHO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986, e alterações dadas pelo Decreto nº 9.531/2018, e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do Art.5º, inciso LIV, e do caput do Artigo 37, insertos na Constituição Federal de 1988, que versam sobre os princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO erro material na Portaria CONTER nº 150, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 21/07/2023, Edição 138, Seção:2, Página 67.

CONSIDERANDO a súmula 473 do STF, estabelece que a Administração Pública poder rever seus próprios atos quando eivados de vícios, ilegalidades ou por cabimento da administração; resolve:

Art. 1º Retificar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria Conter nº 150/2023, que passará ter a seguinte redação: A composição da Comissão de Ética, Decoro e Responsabilidade por Atos de Gestão, observando as regras esculpidas no Código de Processos Administrativos do CONTER, fica assim recomposta:

a) Integrantes Efetivos: (Nome Completo, Identidade Funcional, Atribuição)

TR. JEAN PIERRI UCHÔA, CRTR nº 00782T, Presidente

TR. CLAUDIO ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA, CRTR nº 3741N, Secretário

DR. MARCOS EDUARDO FLORIANO, OAB/SC Nº 39.435, Advogado

b) Integrantes Suplentes: (Nome Completo, Identidade Funcional, Atribuição)

TR VALDINEI CAETANO, CRTR nº 00561T, suplente do Presidente

TNR. LUCILEIDE GOMES DE ARAÚJO, CRTR nº00122N, suplente do Secretário

DR. IGOR VERÍSSIMO ANJO, OAB-RN 14.388, suplente do Advogado

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO

Diretora Presidente
Em Exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.